



DECRETO Nº 4.148/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 573.705,94 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais, noventa e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
101 - FUNDEB 60%	R\$	65.949,52
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	5.467,89
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
303 - SAUDE-REC.VINC. (EC 29/00-15%)	R\$	101.273,47
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
303 - SAUDE-REC.VINC. (EC 29/00-15%)	R\$	20.966,80
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
303 - SAUDE-REC.VINC. (EC 29/00-15%)	R\$	3.718,27
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	93.138,69



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49509 - INCENT. PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	6.963,74
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	19.941,84
49509 - INCENT. PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	1.461,32
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	2.869,83
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49503 - PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	R\$	95,78
49509 - INCENT. PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49509 - INCENT. PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500 - BLOCO INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$	1.664,64
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	6.659,90
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	1.513,34
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49710 - PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAUDE – PQAVS	R\$	20,91
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	200.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	573.705,94

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2018, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	240.000,00
101 -	FUNDEB 60%	R\$	65.949,52
303 -	SAUDE-REC.VINC. (EC 29/00-15%)	R\$	125.958,54
494 -	BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	124.123,60
500 -	BLOCO INVEST. REDE DE SERV. SAUDE	R\$	1.664,64
518 -	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	5.467,89
49503 -	PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS	R\$	95,78
49509 -	INCENT. PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE-RAB-ACAD	R\$	10.425,06
49710 -	PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAUDE – PQAVS	R\$	20,91
TOTAL		R\$	573.705,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
29 de janeiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.